



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 208/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016409-23.2021.5.16.0009

Reclamante: GUSTAVO ROCHA SOUSA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 26/07/2021 às 10h20min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016451-72.2021.5.16.0009

Reclamante: JILCILENE LIMA DE SOUZA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 26/07/2021 às 10h30min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016464-71.2021.5.16.0009

Reclamante: ANA CIARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de inaugural por videoconferência: 29/07/2021 às 11h20min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016230-89.2021.5.16.0009

Reclamante: EUDES SOARES

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de inaugural por videoconferência: 19/08/2021 às 09h20min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016454-27.2021.5.16.0009

Reclamante: VALTEMIR VIANA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de inaugural por videoconferência: 19/08/2021 às 09h40min




MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 23 de julho de 2021.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021




Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021